

Handwritten notes in blue ink:
D. Am
Paulo
Ligo Baptista

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

MINUTA DA ACTA N.º.04/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/12/2023

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte. -----

Primeira Secretária-----

Sandra Daniela Brito Martins. -----

Membros da Assembleia:-----

Tiago Filipe Henriques Baptista -----

Pedro Artur Crisóstomo Sancho -----

Armando Jorge Martins Sêco do Amaral-----

Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues -----

Maria de Lurdes Baptista Fernandes -----

Daniela Sofia Martins Soares -----

Armando Filipe Rodrigues Mateus-----

Hora de abertura: 21H00 -----

Aberta a sessão, constatou-se a falta da Senhora Segunda Secretária, Joana Filipa Pereirinha Rodrigues, a qual justificou a falta, tendo sido substituída na mesa pelo Senhor Deputado da Assembleia Tiago Filipe Henriques Baptista e, em consequência, subiu para o lugar deste, o Senhor Deputado suplente Armando Jorge Martins Sêco do Amaral.-----

Local: Sala de Sessões, Sede da Junta de Freguesia de Penacova.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

Handwritten signature and text in the top right corner.

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;

2.2 – Apreciação e votação da Ata nº. 03/2023;

Colocada à votação foi a acta aprovada por unanimidade;

2.3 - Outros Pontos previsto no Regimento.

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, do n.º 2 da alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA FREGUESIA DE PENACOVA PARA 2024;

Colocado este ponto à aprovação foi o mesmo **aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções** (toda a bancada do PSD).-----

3.3- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024;

Colocado este ponto à aprovação foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

3.4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA MINUTA DO “CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS” A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PENACOVA.

A lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, veio estabelecer, entre outros, o regime jurídico da delegação de competências dos municípios nas freguesias.-----

As freguesias são, pela sua proximidade, as entidades que melhor conhecem as suas populações, podendo assim actuar com eficácia em diversos domínios. As delegações de competências que vos são submetidas hoje visam fundamentalmente, a aproximação das decisões aos cidadãos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e uma utilização eficaz dos recursos disponíveis. -----

Neste contexto, foi já aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Dezembro de 2023, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Penacova.-----

Assim sendo, cabe agora à Junta de Freguesia propôr, em cumprimento do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 16º, da lei 75/2013, à Ex.ma Assembleia de Freguesia a aceitação e aprovação do conteúdo da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de acordo com o estipulado na alínea g) do nº1 do artigo 9º, da Lei 75/2013.-----

Foram propostos nomeadamente os seguintes investimentos:-----

a)- **Obras de pavimentação de betuminoso em diversas ruas e sítios identificados e necessários;**-----

b)- **Obras diversas, nomeadamente muros de suporte e demais obras necessárias e urgentes;**-----

c)- **Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais (passeios);**-----

Face aos documentos apresentados, os **Membros da Assembleia deliberaram por unanimidade, aprovar a minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” a celebrar com o Município de Penacova.**-----

3.5-APRECIÇÃO DAS CONTAS CONFORME O SNC-AP, REFERENTE AO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO 2023.-----

3.6- INFORMAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA Nº. 2 INCIDINDO SOBRE O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023.

3.7.- Aprovação da acta em minuta.

Foi deliberado, com vista à sua exectoriedade imediata, aprovar esta acta em minuta.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H25, tendo esta minuta sido **aprovada por unanimidade** e assinada.-----

Presidente:



Primeira Secretária:

